



PORTARIA Nº 119/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 105/2018/CGMP, referente ao plantão noturno do 1º Grau, do mês de julho de 2018;

Considerando o afastamento da Promotora de Justiça Substituta Manuela Canuto de Santana Farhat, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, nos termos do Protocolo PGAAAI Nº 19.05.0234.0003293/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº 105/2018, que designou os Promotores de Justiça para atuarem no **Plantão Noturno do 1º Grau, nos dias úteis**, do mês de **Julho/2018**, no horário compreendido entre as 18 às 8 horas do dia seguinte, conforme abaixo:

CIDADE	PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE
Mâncio Lima e Rodrigues Alves	03 A 06 09 A 13 16 A 20	Bianca Bernardes de Moraes	99969-3035

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes das supramencionadas portarias permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas à estrita observância do disposto nos mesmos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 04 de julho de 2018.

Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.



**Ministério Público
do Estado do Acre
CORREGEDORIA-GERAL**

